

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E  
JULGAMENTO DO PREGÃO  
PRESENCIAL SRP N.º 013/2015-PMC,  
QUE TEM COMO OBJETO A  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA O  
FORNECIMENTO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO  
PROGRAMA NACIONAL DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE,  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS –  
EJA, EDUCAÇÃO INFANTIL E AS DEMAIS  
SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE  
CASTANHAL – PARÁ, POR UM PERÍODO  
DE 12 (DOZE) MESES.

Às nove horas, do dia dezesseis de abril do ano de dois mil e quinze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 3.195/14, de 19/12/2014, para apreciar, analisar e julgar o Pregão Presencial SRP n.º 013/2015-PMC, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Educação de Jovens e Adultos – EJA, Educação Infantil e as demais secretarias deste Município de Castanhal/Pa., para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas: 1. AIKY COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA., 2. FIS COMERCIAL LTDA., 3. COSTA & SIMÃO LTDA-ME e 4. NUTRIMAXX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.. Em seguida, o Sr. Pregoeiro argumentou aos licitantes presentes sobre a necessidade de autenticação de algum documento a ser apresentado, ocasião em que a CPL procedeu à autenticação de todos que lhes foram oferecidos. Sendo assim, procedeu-se a abertura dos envelopes de credenciamento das licitantes presentes. Depois de verificado o credenciamento e visto que os mesmos encontravam-se de acordo com o estabelecido em edital, tal fase foi encerrada pelo pregoeiro. Em seguida, foi feito a abertura dos envelopes de propostas financeiras, onde as mesmas foram analisadas pela CPL e constatado que estavam de acordo com o que rege o edital, sendo portanto, consideradas de forma classificadas no certame. Prosseguiu-se com a classificação de propostas para a fase de lances verbais, sendo lançados

diretamente no mapa comparativo de preços e devidamente anexado a esta ata. A Licitante AIKY COM. DIST. E REP. LTDA. solicitou desistência do item 06 por haver erro de cotação, sendo acatado pelo Sr. Pregoeiro. Após a etapa de lances, e considerado aceitável a oferta de menor preço, o Sr. Pregoeiro determinou o prazo de 02 (dois) dias úteis, sendo este até o dia 20/04/2015, às 13:00 horas, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, localizado na Travessa Altamira, ao lado da Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no Bairro Nova Olinda, neste Município de Castanhal/Pará, para apresentação de 02 (duas) amostras dos 03 (três) menores preços ofertados, sendo que as amostras devem estar recém-fabricadas e em embalagem comercial acompanhado de ficha técnica com laudo de laboratório qualificado e/ou laudo de inspeção sanitária dos produtos, com informações sobre a composição nutricional de todos os produtos ofertados assinado por um técnico responsável, devidamente identificado com nome e número no conselho pertinente, conforme cláusula VII, item 9 do edital, para a devida avaliação macroscópica e degustativa a ser elaborado por equipe técnica deste Município. Prosseguindo-se, o Sr. Pregoeiro fez a abertura dos envelopes de habilitação dos licitantes que ofertaram os menores preços, sendo vistado por todos os presentes. Nesse sentido, marca-se o dia 28 (vinte e oito) de abril do presente ano, às 09:00 horas no Prédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação para apresentação dos resultados dos laudos, bem como, resultado da análise de habilitação. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Paulo Henrique de Sousa Lameira  
Pregoeiro

Silvio Roberto Monteiro dos Santos  
Equipe de Apoio

Sebastião Rogério Almeida dos Santos  
Equipe de Apoio

Thaís K. Muniz da Costa  
Nutricionista CRN 4017

Aliny Guimarães Correa  
FIS COMERCIAL LTDA.

José Isaias de Albuquerque Cabral  
AIKY COMÉRCIO DIST. E REP. LTDA.

Wilkie Costa Simão  
COSTA & SIMÃO LTDA-ME

Sílvio Antônio Ribeiro Ferreira  
NUTRIMAXX COM. E REP. LTDA.